



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1896, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 12 / 03 / 2025

ASSINATURA: Edelves J. de Paula

MATRÍCULA/IDENT.: 06-15

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado de Bom Jesus da Boa Vista do Município de Virginópolis/MG."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS - MINAS GERAIS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1°. Fica denominada Rua Euler Geraldo de Amorim, a rua que se inicia em frente à Igreja Católica de Bom Jesus, de encontro à Rua Bom Jesus, paralela à Rua Nove.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais

Virginópolis, 12 de março de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:0453020666
1

Assinado de forma digital por JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:04530206661
Dados: 2025.03.12 15:44:00 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br